

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LEITES E DERIVADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A COMPLEM – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS.**

**Processo: 063/09**

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COMPLEM – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.667.442/0009-79, estabelecida na Avenida Transbrasiliana c/ Rua Barão do Bana, Qd. 54, Lt. 01/06 Chácara 01, Park Real de Goiânia, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.917-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Diretores, ao final identificados, celebram o presente Termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**PUBLICADO NO SITE  
ASJURI**

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições do contrato vigente.

**Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo se fundamenta na Cláusula Nona do contrato original, que permite a prorrogação da vigência contratual, mediante expresse interesse das partes, e também nos documentos justificadores de fls. 3930/3970, todos no processo administrativo do CRER nº. 063/09 vol. XI.

**Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento prorroga a vigência contratual em 12 (doze) meses, de **01/04/2013** a **01/04/2014**.

wor



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e  
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 1655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232  
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br

**Cláusula Quarta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Permanecem inalteradas as Cláusulas do contrato original e seus Aditivos, não colidentes com o presente Termo Aditivo.

Por estarem acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2013.




---

**Sérgio Daher**  
Superintendente Executivo / AGIR  
190.404.581-20




---

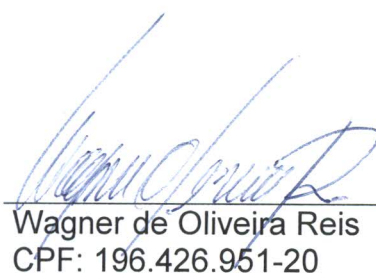
**Joaquim Guilherme Barbosa de Souza**  
Diretor Presidente / COMPLEM  
242.370.601-44




---

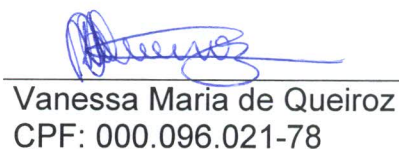
**Sérgio de Oliveira Penido**  
Diretor Comercial / COMPLEM  
469.544.141-15

Testemunhas:



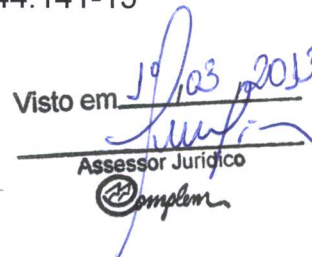
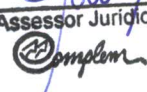

---

**Wagner de Oliveira Reis**  
CPF: 196.426.951-20




---

**Vanessa Maria de Queiroz**  
CPF: 000.096.021-78

Visto em 19/03/2013  
  
Assessor Jurídico  




WOR



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE  
Governo de Goiás

**Centro de Reabilitação e  
Readaptação Dr. Henrique Santillo**

Av. Vereador José Monteiro, 4655  
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO  
CEP: 74653-230 SAC: (62) 3232-3232  
Fone: (62) 3232-3000 Fax: (62) 3232-3003  
www.crer.org.br  
crer@crer.org.br